

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001001080/2014. Contrato: nº 06/2015 – PG/CLDF decorrente de inexigibilidade de licitação. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa S/A CORREIO BRAZILIENSE, CNPJ nº 00.001.172/0001-80 (Contratada), em 05/06/2015. Objeto: Prestação de serviços de publicação de materiais de interesse da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CDLF. Valor total do contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01131600585050020, fonte de recurso 100000000. Nota de empenho nº 2015NE00204 de 10/04/2015 com valor de R\$ 45.000,00, natureza da despesa 3390-39. Vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Legislação: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputada CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA – Presidente, e, pela Contratada, EVARISTO DE OLIVEIRA e PAULO CÉSAR OLIVEIRA MARQUES.

AVISO DE ABERTURA – LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015.

Processo: 001-001.239/2015. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 36.135,74 (trinta e seis mil, cento e trinta e cinco mil e setenta e quatro centavos). Data e horário para recebimento das propostas: às 09:30 horas do dia 30 de junho de 2015. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF). Tipo: menor preço. Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 0112260058517 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Subtítulo: 0065 – Manutenção de Serviço Administrativos Gerais – Câmara Legislativa do Distrito Federal – Plano Piloto; Elemento de Despesa: 3390-30 “Material de Consumo”. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650 ou 3348-8652.

Brasília/DF, 16 de maio de 2015.

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA

Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000395/2012. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 01/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL SS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 01/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: 04 de julho de 2015 a 03 de julho de 2016. Data da assinatura: 15 de junho de 2015. Legislação: art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, o Sr. Frederico de Abreu Soares Ferreira.

CASA CIVIL

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2012.

PROCESSO: 360.000.332/2011. PARTES: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF e SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - SINESP x COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. (CEB). OBJETO: a alteração da representação do Distrito Federal no Contrato nº 21/2012, onde passará a figurar a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos (SINESP), representada pelo Secretário de Estado, JULIO CESAR PERES, em nome do Distrito Federal, em razão do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, bem como tendo em vista o Memorando nº 94/2015-SUAG/CACI, de 30/03/2015 e a Ata de Reunião, de 06/03/2015, ambos constantes nos autos, que alteraram a estrutura administrativa do Poder Executivo do Distrito Federal, transferindo os órgãos, competências, atribuições, cargos e funções da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil da Governadoria, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO DOYLE, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal e JULIO CESAR PERES, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos; pela CONTRATADA: FRANCISCO AURÉLIO SAMPAIO SANTIAGO, na qualidade de Diretor-Presidente e PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO, na qualidade de Diretor Técnico.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 002.000.242/2015. Interessado: Casa Civil da Governadoria. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista as justificativas que instruem os autos, em que a Subchefe de Administração Geral, da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação para pagamento de serviço de ligação de energia elétrica provisória, à CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e taxa de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, consoante as Notas de Empenho nº 2015NE00438, no valor de R\$ 487,06 (quatrocentos e oitenta e sete reais e seis centavos), e nº 2015NE00437, no valor de R\$ 75,32 (setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), respectivamente, em cumprimento ao disposto no artigo 26 de Lei nº 8.666/1993, RATIFICO o mencionado ato praticado pela Subchefe de Administração desta Casa Civil, que determinou o referido pagamento, com fulcro no do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, e as respectivas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. Publique-se, Brasília-DF, 16 de junho de 2015. RICARDO TAFFNER, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil da Governadoria-Interino.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEMIDH. Processo 121.000.148/2015. Objeto: Estabelecimento de parceria entre a CODEPLAN e a SEMIDH para implementar ações conjuntas que assegurem a realização de estudos e pesquisas de interesse mútuo, principalmente a respeito de temas concernentes à população feminina, à população negra, a pessoas idosas, a pessoas portadoras de deficiência e a pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros –LBGT, entre outros segmentos populacionais, visando subsidiar o governo e a sociedade na formulação de políticas, estratégias e ações voltadas para esses segmentos sociais. Prazo de vigência: a partir da data de sua assinatura, com duração de 43 (quarenta e três) meses, podendo ser prorrogado até 60 meses na forma da Lei. Data da assinatura: 09 de junho de 2015. Assinam pela CODEPLAN: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente e Flávio de Oliveira Gonçalves, Diretor de Estudos e Políticas Sociais. Pela SEMIDH: Marise Ribeiro Nogueira, Secretária de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2015.

Processo: 414.001.167/2015 – DAS PARTES: SEGAD/DF x LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME. DO OBJETO: a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 01, conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 148/2014-SULOG/SEGAD (fls. 06 a 32), a Proposta de fls. 51/55 e da Lei nº 8.666/1993, que passam a integrar o presente Termo. DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: será de execução indireta por empreitada por preço global do tipo menor preço, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 em seu art. 6º, VIII, “b”. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 5.898.009,40 (cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil e nove reais e quarenta centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I – Unidade Orçamentária: 091.101; II – Programa de Trabalho: 15452620885089135; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 3.374.972,05 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2015NE00664, emitida em 05/06/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, II, limitado a 60 (sessenta) meses. DA ASSINATURA: 10/06/2015. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEGAD/DF: Antonio Paulo Vogel de Medeiros, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Lázaro de Carvalho Nunes, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2015.

Processo: 414.001.167/2015 – DAS PARTES: SEGAD/DF x LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME. DO OBJETO: a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 02, conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação de Pregão